

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

HORÁRIO DE EXPEDIENTE **09h ÀS 17:30h**

Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana (ao lado da cidade Judiciária)

Documentos Pessoais Originais Indispensáveis para inscrição

* **RG, CPF, (título de eleitor – até 70 anos)**

CNH não será aceita em substituição do RG, pois nesse documento não consta o dígito verificador do RG, bem como a naturalidade.

* Para homens certificado militar (até 45 anos)

* **Cópia autenticada de documento oficial constando a devida averbação para uso de nome atual (se algum dos documentos apresentados constarem nomes diversos).**

*As mulheres casadas devem apresentar certidão de casamento, se algum documento apresentado constar o nome de solteira.

*Aposentados ou reformados devem fazer prova dessa situação, por certidão (mencionando a data da aposentadoria).

*Os brasileiros naturalizados devem juntar cópia autenticada do título de naturalização e os estrangeiros formados no Brasil, cópia autenticada da carteira de identidade. (RNE)

Suplementar

- **Cópia simples do cartão de identidade profissional com chip; conforme modelo ao lado, pois neste documento, consta o número de segurança.**

Caso o requerente não possua o mencionado documento, o mesmo deverá requerer o documento junto à Seccional de origem e somente após o recebimento deverá requerer a inscrição suplementar.



Cópias autenticadas:

- Do **processo de inscrição e** informações da Seccional em que está inscrito (***certidão**); obedecendo ao prazo de expedição de 60 dias, contados da data de expedição. Em ambos os casos, serão aceitos os documentos emitido eletronicamente, desde que, seja possível sua autenticação através de código de verificação;

- Do certificado de aprovação em exame de ordem ou estágio; (no certificado de estágio deverá constar: aprovação no exame final de comprovação de exercício e resultado do estágio, carga horária, lei que a regeu (4.215/63 ou 5.842/72) e assinatura do representante da OAB)

NOTA: Para cumprimento ao disposto no art. 7º, alínea “A” do Provimento nº42/78, do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

-Do histórico ou diploma expedido pela faculdade caso não conste no processo de inscrição da seccional de origem. Será aceito histórico e/ou diploma emitido eletronicamente pela faculdade, desde que, seja possível sua autenticação através de código de verificação.

CERTIDÕES ORIGINAIS:

- Certidão de execuções **criminais** do **Tribunal de Justiça de São Paulo** – Clique [Aqui](#)

☞ **Se o link do TJSP não estiver emitindo a certidão, deverá o interessado solicita-la pessoalmente no Tribunal.**

☞ **Quando Natural de outro Estado deverá apresentar também a Certidão de Execuções Criminais do Estado de origem.**

- Certidão de distribuição **criminal** da **Justiça Federal** de primeiro grau em São Paulo – Clique [Aqui](#) – *Abrangência; Seção Judiciária de São Paulo.*

☞ **Se o link do TFSP não estiver emitindo a certidão, deverá o interessado solicita-la pessoalmente no Tribunal.**

☞ **Quando Natural de outro Estado deverá apresentar também a Certidão de Distribuição da Justiça Federal de primeiro grau do Estado de origem.**

Posso me inscrever tendo pendência financeira junto a Entidade?

R. Caso existam pendências financeiras junto a OABSP, deverá o interessado acessar o site da Entidade (www.oabsp.org.br) -> Área Restrita, ou diretamente na Tesouraria da Subseção ou por intermédio do telefone (019) – 3734-1230 e 3734-1231.

Esclarecemos que somente após confirmado pelo Sistema a quitação do débito ou o pagamento da primeira parcela, caso tenha optado pelo parcelamento, poderá ser dado seguimento ao pedido de inscrição.

IMPORTANTE

* **Certidões tem o prazo de 60 dias corridos a partir de sua emissão.**

- Caso outra pessoa vier protocolar o pedido de inscrição Suplementar, se faz necessário procuração assinada pelo requerente com firma reconhecida, ou, formulário original devidamente preenchido e assinado pelo (a) requerente.

Atenção: Na impossibilidade de comparecimento do Titular ou procurador, poderá enviar o formulário devidamente preenchido e assinado, bem como a documentação via correios, para Rua Anchieta, nº 35, 3º andar – (Comissão de Seleção e Inscrição) CEP: 01016-900, São Paulo - SP.

QUANDO EXERCER QUALQUER ATIVIDADE PROFISSIONAL LIGADA Á ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DE CLASSE OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Juntar a certidão ou declaração do empregador, na qual conste a natureza, especificação das funções e atribuições detalhadas, em face do disposto nos artigos 27ao 30 do Estatuto da advocacia (Lei Federal 8.906/94).

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES: Quando este item for positivo, deverá ser apresentada certidão de objeto e pé, situação e objeto da respectiva ação penal ou documento hábil que esclareça as razões da demissão de cargo ou função pública eventualmente exercida.

AVISOS

O andamento do processo de pedido de inscrição poderá ser acompanhado através do link abaixo. Desse modo, não prestaremos informações por telefone, salvo o deferimento não ocorrer no prazo de **40 dias úteis** a contar da entrada do pedido na secretaria de Inscrições da OAB/SP, desde que a documentação exigida esteja em ordem e que não haja necessidade de realizar diligência sobre a solicitação:

<http://www2.oabsp.org.br/asp/consultaInscritos/consulta01.asp>

Deferido o pedido de inscrição, a OAB SP disponibilizará em seu site o número, assim, poderá gerar uma certidão eletrônica no link abaixo, que permitirá sua atuação até que o Cartão de Identidade fique pronto.

<http://www.oabsp.org.br/servicos/certidoes>

O documento de identidade (cartão) ficará pronto em, APROXIMADAMENTE, 120 dias após o deferimento do pedido de inscrição e será entregue na Secretaria da OAB Campinas.

EMOLUMENTOS - EXERCÍCIO 2023

NOTA: Todas as taxas a serem pagas, serão via **boleto bancário**, emitidos no ato da solicitação.

INSTRUÇÕES:

Taxa de inscrição: vencimento 1º dia útil seguinte ao pedido;

Taxa Cartão/Carteira: vencimento será 30 dias após a solicitação;

Anuidade Proporcional:

A). Cota única com desconto de 3% ou (*condição somente para anuidade*) sem desconto para pagamento em **duas** ou **três** parcelas, cujo vencimento inicial será depois de **60 dias** da solicitação do pedido. Exemplo: Requereu a inscrição **01/01**, vencimento será **01/03**.

B). Para pagamentos em **4** até **10** parcelas, os valores das anuidades serão crescentes, cujo parcelamento deverá ser realizado na área restrita: (www.oabsp.org.br) -> Área Restrita -> Financeiro -> **Anuidade 2023**, ou presencialmente na Tesouraria da Subseção

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Taxa de Inscrição	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40
Cartão 1º via	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Anuidade	R\$ 897,30-10X	R\$ 822,53-09X	R\$ 747,75-08X	R\$ 672,98-07X	R\$ 598,20-06X	R\$ 523,43-05X
TOTAL	R\$ 1.344,70	R\$ 1.269,93	R\$ 1.195,15	R\$ 1.120,38	R\$ 1.045,60	R\$ 970,83

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Taxa de Inscrição	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40	R\$ 350,40
Cartão 1º via	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Anuidade	R\$ 448,65-04X	R\$ 373,88-03X	R\$ 299,10-02X	R\$ 224,33-01X	R\$ 149,55-01X	R\$ 74,78-01X
TOTAL	R\$ 896,05	R\$ 821,28	R\$ 746,50	R\$ 671,73	R\$ 596,95	R\$ 522,18

Anuidade gerada no mês de **outubro** somente será emitida a cota única, para 60 dias; Anuidades geradas nos meses de **novembro** e **dezembro** terão vencimento para **31/12/2023**.

Exma. Sra. Dra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo.

Eu, _____
abaixo qualificado, mediante informações e apresentação dos documentos solicitados, requer a V. Exa.,
seja concedida a inscrição **SUPLEMENTAR**, para a Comarca de **CAMPINAS**.

NÚMERO DE SEGURANÇA/SECIONAL DE ORIGEM

01 - QUALIFICAÇÃO:

Estado civil _____ sexo: masculino () feminino ()

Nome do pai

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

Nome da mãe

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

Data de nascimento Nacionalidade Local de nascimento UF

_____|_____|/_____|_____|/_____|_____| |_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|
CPF RG Org. Exp.

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|
Título de eleitor Zona Seção Certificado Militar Expedido pelo

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

Endereço residencial

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

CEP cidade UF

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|
DDD telefone DDD Celular

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

Endereço profissional

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____| N° _____

CEP Cidade UF DDD Telefone

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

E-mail: _____

02 - FACULDADE/CIDADE/CAMPUS

_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|
Colaço de grau _____/_____|_____|/_____|_____|

03 - Assinalar tipo de inscrição anteriormente solicitada à OAB:

() Estagiário () Provisória () Definitiva () Outro Estado () Não

04 - EXERCE QUALQUER ATIVIDADE PROFISSIONAL: () Sim () Não

Nome do Empregador: _____

Cargo ou Função: _____

Obs.: Em caso positivo, informar os dados solicitados e relativamente à atividade pública, quando o requerente ocupar cargo, exercer função, estiver licenciado ou afastado, deverá juntar certidão ou declaração do empregador, na qual conste a natureza, especificação das funções e atribuições, em face do disposto nos artigos **27, 28, 29 e 30** do Estatuto da Advocacia ([Lei Federal 8.906/94](#)).

05 - DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES:

Foi ou está sendo processado; sofreu condenação pela prática de delito (crime ou contravenção); ou foi demitido de cargo ou função pública, anteriormente ou eventualmente exercidos:

() Sim () Não

(Em caso positivo, apresentar certidão e pé, situação e objetivo da respectiva ação penal ou documento hábil que esclareça as razões da demissão).

06 - Respondeu ou responde processo em Tribunal de Ética e Disciplina da OAB?

() Sim () Não

07 - O documento deverá ser remetido para:

() Comarca de Inscrição Indicada () Secional de Origem

08 - Ciente que as cópias dos documentos que integram o presente pedido de inscrição, a critério da OABSP, serão recicladas tão logo seja deferida a inscrição.

09 - As declarações supra são feitas sob as penas da Lei (sanções civis, administrativas - inclusive eliminação dos quadros da Ordem por falsa prova - e penais).

NOTA: Este formulário se destina SOMENTE aos advogados impossibilitados de comparecer em secretaria, devendo encaminhar o pedido de inscrição "SUPLEMENTAR" através de portador.

**Não serão aceitos outros procedimentos.*

P. Deferimento

Local e data

Assinatura